

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD), NO MUNICÍPIO DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS À DISPUTA DAS ELEIÇÕES DE 2016.

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS 16 HORAS, NO CENTRO CULTURAL DO TRABALHADOR RURAL, LOCALIZADO NA BR 407, JAICÓS- PI, EM PRIMEIRA CHAMADA, INSTALOU-SE A CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD), SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR, **OSMILVAN DA SILVA OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO ÓRGÃO DIRETIVO MUNICIPAL, QUE DECLAROU A ABERTURA DA CONVENÇÃO EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DEVIDAMENTE PUBLICADO NOS TERMOS DO ESTATUTO PARTIDÁRIO, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1- ESCOLHA DOS CANDIDATOS A PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES QUE DISPUTARÃO AS ELEIÇÕES DE 02 DE OUTUBRO DE 2016; 2- DELIBERAÇÕES SOBRE COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS PARA AS CHAPAS MAJORITÁRIA E PROPORCIONAIS PARA AS ELEIÇÕES 2016; 3- VOTAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA COLIGAÇÃO. PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS, O PRESIDENTE CONVIDOU A MIM, **MANOEL LEONARDO RIBEIRO SOUSA**, SECRETÁRIO GERAL E CONVENCIONAL DO PARTIDO. HAVENDO NÚMERO PARA DELIBERAR, CONFORME LISTA DE PRESENÇA, O PRESIDENTE ANUNCIOU QUE O PARTIDO RECEBEU UM ÚNICO PEDIDO PARA REGISTRO DE CHAPA, ATÉ A DATA LIMITE PREVISTA NO ESTATUTO PARTIDÁRIO, CONTENDO OS NOMES E OS CARGOS QUE CONCORRERÃO NAS ELEIÇÕES DE OUTUBRO DE 2016, DENOMINADA "PSD 2016 01". ANUNCIOU OS NOMES E OS CARGOS AOS QUAIS CONCORRERÃO, EM SEGUIDA COLOCOU A CHAPA EM VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA O PRESIDENTE DECLAROU A CHAPA "PSD 2016 01" **APROVADA** POR ACLAMAÇÃO, PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DO PARTIDO NAS ELEIÇÕES 2016 NO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI. NESTE MOMENTO, PASSOU AO SORTEIO DOS NÚMEROS CONFORME O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.455/2015, CONCLUINDO ENTÃO O TEMA, FICOU HOMOLOGADO QUE O PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DE JAICÓS – PI, LANÇARÁ ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, 01 (UM) CANDIDATO A PREFEITO, O SENHOR **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**, COM O NÚMERO **55**, E 16 (DEZESSEIS) CANDIDATOS PARA O CARGO DE VEREADORES, SENDO AS SENHORAS: **DALVENISA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SOUSA**, COM O Nº 55333; **OZIANA DA SILVA OLIVEIRA**, COM O Nº 55555; **MILLANA RIBEIRO REIS**, COM O Nº 55789 E **GELSA LEONARDA DA SILVA** COM O Nº 55222; E OS SENHORES: **DOUGLAS MANOEL DA SILVA**, COM O Nº

55111; IVO FARIAS DE OLIVEIRA, COM O Nº 55000; JAIRO DIAS SOUSA, COM O Nº 55678; JOEL NILTON DO NASCIMENTO BATISTA, COM O Nº 55777; JOSÉ ARIMATÉA BARBOSA, com o número 55510; JOSÉ CLEOMAR DE SOUSA, COM O Nº 55556; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, COM Nº 55155; JOÃO DA CRUZ DE MOURA E SOUSA, COM O Nº 55055; JOSÉ DA CRUZ NASCIMETO SANTANA, COM O Nº 55755; LUIZ APOLONIO DE CARVALHO, COM O Nº 55666; SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA FRANCO, COM O Nº 55999; SOLIMAR DE SOUSA MACÊDO, COM O Nº 55123. SEGUINDO A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE A DELIBERAR SOBRE A REALIZAÇÃO DE COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS, CONFORME O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.455/2015. NESTA MATÉRIA O PARTIDO APROVOU A FORMAÇÃO DE ÚNICA COLIGAÇÃO **MAJORITÁRIA E PROPORCIONAL** COM OS PARTIDOS: **PSDB-PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, PROS – PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL E O PPL – PARTIDO PÁTRIA LIVRE**, O QUE FOI APROVADO POR ACLAMAÇÃO NOS MOLDES DO ARTIGO 17, DO ESTATUTO DO PSD. NESTE MESMO ATO, FOI DELIBERADA E APROVADA A DENOMINAÇÃO DA COLIGAÇÃO **“PSD, PSDB, PROS E PPL (FRENTE DE LIBERTAÇÃO DE JAICÓS)”**, COMO TAMBÉM A INDICAÇÃO DO SENHOR, **NEURIVAN DE SOUSA RAMOS, CPF. 029.516.484-05**, PARA REPRESENTAR A COLIGAÇÃO NOS MOLDES DO ART 7º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO TSE, 23.455/2015. ANTES DE ENCERRAR OS TRABALHOS, O PRESIDENTE SOLICITOU QUE OS CANDIDATOS ESCOLHIDOS ENTREGASSEM NO MAIS BREVE POSSÍVEL, NA SECRETARIA DO PARTIDO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO DAS CANDIDATURAS, BEM COMO INFORMOU QUE O LIMITE DE GASTOS, JÁ DEFINIDO EM DETERMINAÇÃO INTERNA DO PARTIDO, E EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.459/2015 E PORTARIA TSE 704/2016, SERÁ: PARA PREFEITO, R\$ 108.039,06 (CENTO E OITO MIL TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) E PARA CADA VEREADOR, R\$ 10.803,91 (DEZ MIL OITOCENTOS E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). INFORMOU AINDA QUE O PARTIDO NÃO CONSTITUIRÁ COMITÊ FINANCEIRO PRÓPRIO PARA AS ELEIÇÕES 2016, FICANDO A RESPONSABILIDADE PELA PREPARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAMPANHA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, QUE DEVERÁ ENTREGAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DIRETO À JUSTIÇA ELEITORAL NOS PRAZOS PRESCRITOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECIAL ATINENTE. EM SEGUIDA, ANUNCIOU QUE, DE POSSE DA DOCUMENTAÇÃO, IRIAM SER TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA O REGISTRO DOS CANDIDATOS, BEM COMO DELEGOU À DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO OS PODERES NECESSÁRIOS PARA DECIDIR SOBRE AS MATÉRIAS OMISSAS E EM EVENTUAIS E NECESSÁRIAS AÇÕES ATINENTES À ATRIBUIÇÃO, REFORMULAÇÃO DA

COLIGAÇÃO E OUTRAS DECISÕES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A CONVENÇÃO, DA QUAL, PARA OS EFEITOS LEGAIS, LAVROU-SE ESTA ATA, QUE LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE, SR OSMILVAN DA SILVA OLIVEIRA, PELO SECRETÁRIO, SR. MANOEL LEONARDO RIBEIRO SOUSA E PELOS DEMAIS CONVENCIONAIS INTEGRANTES DA DIREÇÃO MUNICIPAL.

Osmilvan da Silva Oliveira

OSMILVAN DA SILVA OLIVEIRA

PRESIDENTE

Manoel Leonardo Ribeiro Sousa

MANOEL LEONARDO RIBEIRO SOUSA

SECRETÁRIO

Joel Nilton do Nascimento Batista

JOEL NILTON DO NASCIMENTO BATISTA

Degerson de Carvalho Lima

DEGERSON DE CARVALHO LIMA

Deusmar João da Costa

DEUSMAR JOÃO DA COSTA

Glaucy Gonçalves de Sousa

GLAUCY GONÇALVES DE SOUSA

JOSÉ ARILMAR BISPO VERA

Juleice Gonçalves de Sousa

JULEICE GONÇALVES DE SOUSA

ROMARIO RIBEIRO DANTAS

Romário Ribeiro Dantas